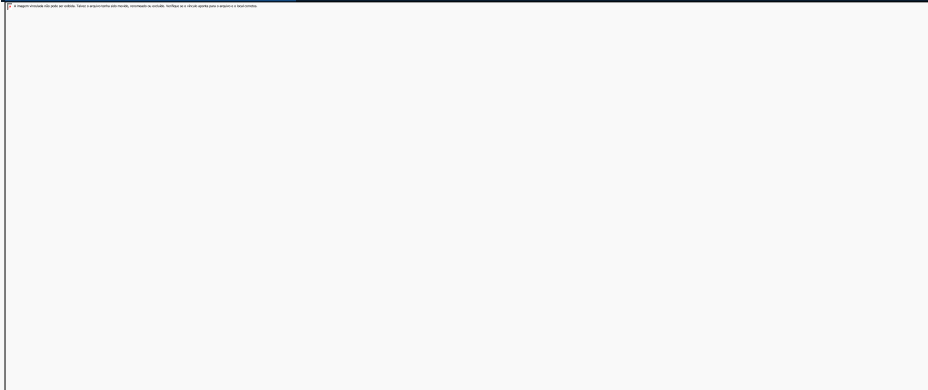


Siga-nos nas redes sociais:
acessar a área do associado



- ASSOCIE-SE

BENEFÍCIOS COMO SE ASSOCIAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO SBP
QUEM É O PATOLOGISTA? HISTÓRICO DA SBP MISSÃO, VISÃO E VALORES EX –

PRESIDENTE E ESTATUTO ASSOCIAÇÕES ESTADUAIS CONHEÇA A NOSSA SEDE COMPOSIÇÃO

ESPECIALISTA

INFORMAÇÕES PARA O CONCURSO HOTÉIS EDITAL FICHA DE INSCRIÇÃO PROVAS E GABARITOS CNAMÉDICOS

ESPECIALISTAS SBP/AMB RESIDÊNCIA EM PATOLOGIA RESOLUÇÃO CNRM 02/2006 PROGRAMA MÍNIMO SBP PROGRAMA DE

RM/CNRM PICQ – RESIDÊNCIA MÉDICA CADASTRE SEU SERVIÇO DE RM SERVIÇOS DE RM ASSOCIADO DE

AFILIE-SE ACESSE O PICQ ACESSE O PACQ

- FAQ
- LIVROS
- CONTATO



- ASSOCIE-SE

BENEFÍCIOS COMO SE ASSOCIAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO SBP
QUEM É O PATOLOGISTA? HISTÓRICO DA SBP MISSÃO, VISÃO E VALORES EX –

PRESIDENTE E ESTATUTO ASSOCIAÇÕES ESTADUAIS CONHEÇA A NOSSA SEDE COMPOSIÇÃO

ESPECIALISTA

- [FAQ](#)
- [LIVROS](#)
- [CONTATO](#)

Parecer 59/ 2006

Parecer 59

Consulta: Cobrança de Biópsia de Congelação Suspensa após Início do Ato Cirúrgico

Parecer:

O Código de Ética Médica estabelece que:

Art. 3º – A fim de que possa exercer a Medicina com honra e dignidade, o médico deve ser boas condições de trabalho e ser remunerado de forma justa.

Portanto, concordamos que a disponibilidade do patologista para biópsia de congelação deve ser remunerada, independente de que o procedimento em si tenha sido dispensado pelo cirurgião, depois de iniciado o ato cirúrgico. O valor da disponibilidade para biópsia de congelação deve ser arbitrado pelo próprio patologista, não havendo impedimento ético para cobrança de 50% do valor normal do procedimento, recomendando-se a formalização anterior de um contrato, constando essa eventualidade. É oportuno lembrar que um Termo de Consentimento Esclarecido é um documento que o patologista deve apresentar ao paciente ou responsável, antes de realizar uma biópsia de congelação.

Esse é o nosso parecer.

Carlos Alberto Fernandes Ramos

Coordenador de Defesa Profissional da SBP

MANIFESTAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA:

Entendo que para realizar a cobrança a paciente deve estar ciente da possibilidade de não ser realizada a congelação, e ser cobrada tarifa de comparecimento do profissional.

O art.39, inciso VI do Código do Consumidor veda a execução de serviços sem autorização do consumidor, desta forma para existir cobrança o consumidor tem que estar ciente e concordar com a cobrança.

Deve-se salientar que a cobrança deve ser diferenciada quando for realizado o exame de congelação e quando o profissional somente comparecer, a cobrança de valores iguais realizando ou não o exame de congelação pode ser considerada abusiva ao consumidor. Principalmente porque o consumidor não tem a capacidade de autorizar ou não a execução do exame, o medico cirurgião que determina a realização ou não da congelação.

Desta forma a cobrança de valores do consumidor (paciente) independente da realização do exame pode ser considerada abusiva o que dificultaria a cobrança.

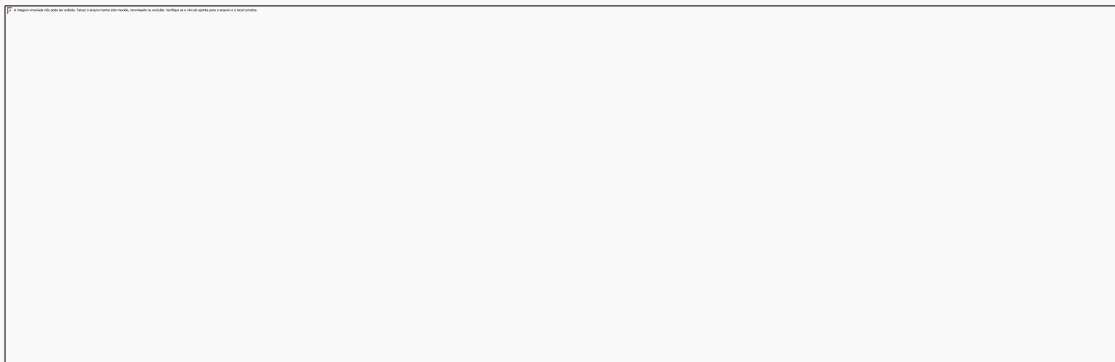
Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços:

VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

Ivani Pereira Baptista dos Santos – advogada

Zênite Assessoria e Consultoria S/S. Ltda.

Responsabilidade Civil Profissional



ASSINAR A NEWSLETTER

<input type="text"/>	assinar
----------------------	---------

Diretoria

- [Composição](#)
- [Organograma](#)
- [Regimento Interno](#)
- [Relatórios de diretoria](#)

Clique do Patologista

- [Ver todos](#)
- [Enviar o seu](#)

Casos do mês

- [Listagem completa](#)
- [Como enviar seu caso?](#)

Ligas de Patologia

- [Introdução](#)
- [Cadastrar \ Atualizar liga](#)
- [Ligas cadastradas](#)

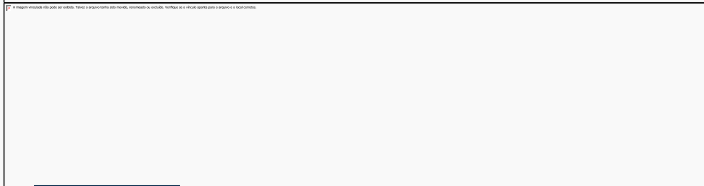
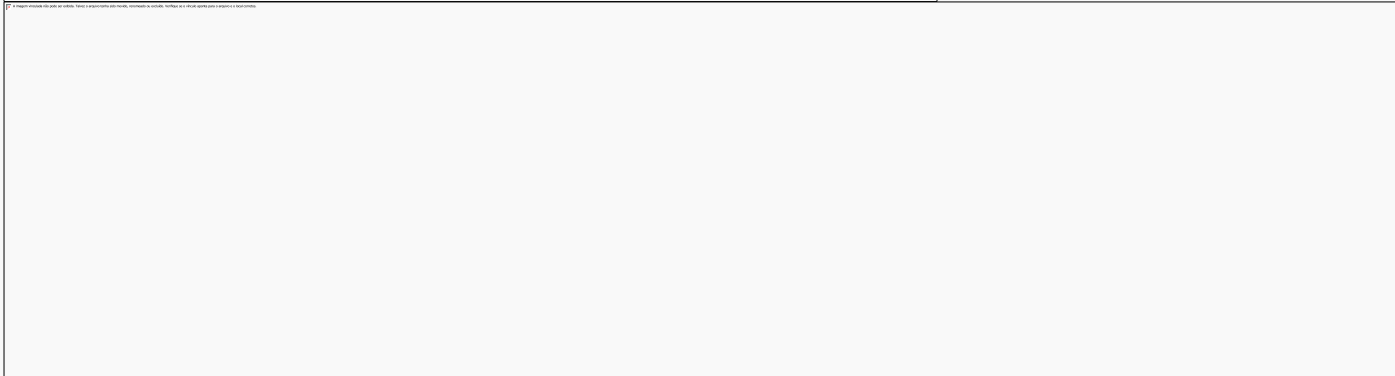
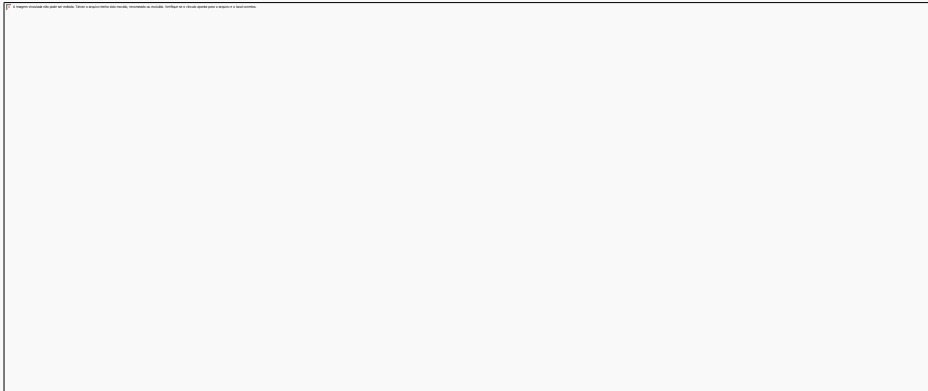
Outros

- [JBPML](#)
- [Publicações SBP](#)
- [Pareceres](#)

- [Ombudsman](#)
- [Links](#)

Sociedade Brasileira de Patologia

- Rua Topázio, 980 - Vila Mariana
- São Paulo – SP
- CEP: 04105-060
- Fone: (11) 5080-5298
- Atendimento: 8 às 17h



Mapa do site

SBP - Sociedade Brasileira de Patologia - Todos os direitos reservados - Criação do site: Criativito
Siga-nos nas redes sociais: